

# AVISO

## Ano Letivo 2025/2026

### Candidatura aos Auxílios Económicos Diretos

O prazo de candidatura aos Auxílios Económicos Diretos (Subsídios) decorrerá de **12 de maio a 30 de maio** do corrente ano. Devem preencher o boletim de candidatura e anexar o documento da Segurança Social comprovativo do posicionamento do escalão do abono de família (escalão 1, 2 ou 3), ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública deve entregar documento emitido pelo Serviço Processador e documento comprovativo do NIB/IBAN da conta bancária (conta à ordem).

Caso esteja posicionado no escalão 2 do Abono de Família e um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar documento comprovativo do Centro de Emprego (onde conste a data e o motivo de desemprego).

Ponte de Lima, 6 de maio de 2025

O boletim de candidatura na Escola Secundária está disponível para levantamento na Papelaria da escola e após o seu preenchimento deve se entregue nos Serviços Administrativos. Na Escola da Correlhã o mesmo será entregue aos alunos e após o seu preenchimento deve ser entregue nos Serviços Administrativos da mesma.